

**PORTARIA N° 56/2023**

*Concede Licença ao servidor que especifica e dá providências correlatas.*

**O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o §1º do Artigo 77 do Regulamento de Pessoal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor **CORNÉLIO LIMA DE GOIS** Licença Especial pelo período de 02 (dois) meses, compreendido entre 09 de dezembro de 2022 à 06 de fevereiro do corrente ano, referente ao 2º e 3º mês do 7º quinquênio.

**Art. 2º** – Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 24 de maio de 2023



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Ronaldo Botelho Guimarães  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VTGH-LC93-NG4H-VFUB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2023 é(são) :

- Ronaldo Botelho Guimarães - 24/05/2023 09:03:13